



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 178 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 186.000,00

Total por Ação: 186.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00

Total por Ação: 51.000,00

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 297.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total por Ação: 80.000,00

2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Suplementado:	456.000,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	405.000,00
Total por Ação:	405.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	405.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

Total Anulado:	456.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15